

REGULAMENTO DA 1º GINCANA IF BAIANO CAMPUS CATU

17 DE AGOSTO DE 2016

I – DOS OBJETIVOS

- Incentivar o bom relacionamento entre alunos, professores e funcionários da Escola.
- Despertar nos alunos o espírito de equipe, colaboração, competição, harmonia, lealdade e respeito mútuo.
- Proporcionar aos educandos Do IF Baiano – campus Catu, oportunidade de demonstrar sua criatividade e identidade como perfil da sua geração.
- Além da integração, mostrar às diversidades que o Brasil tem, oportunizando compartilhar o conhecimento.

II – REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA FORMAÇÃO, DO NOME E DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

I – As equipes deverão ser compostas de no mínimo 100 e no máximo 120 componentes, alunos devidamente matriculados na Escola, devendo obedecer aos seguintes critérios:

- Cada equipe deverá ser composta por alunos do 1º ano, 2º ano e 3º ano dos Colegiados Alimentos, Agropecuária e Química (Integrado e Subsequente), interagindo entres as diversas turmas.
- Cada equipe deve conter **OBRIGATORIAMENTE 3 PADRINHOS (AS) (DOCENTES E TECNICOS)**, que devem acompanhar todas as atividades das equipes.
- Não será permitida a formação de equipe de apenas um único Colegiado.

II – Cada equipe será representada por três componentes, sendo um Líder aluno do 3º ano, um Vice-Líder aluno do 1º ou 2º ano e um responsável pelo **QG**, os quais terão as seguintes competências:

- Representar a equipe durante toda a **GINCANA**.
- Organizar a equipe durante a **toda a GINCANA**
- Apresentar as tarefas cumpridas à Comissão Julgadora;
- Manter o espírito de cordialidade em sua equipe e com os outros;
- Fazer cumprir o presente Regulamento.

III – O Líder e o Vice-Líder de cada equipe devem cuidar para que o nome escolhido para a equipe não fira os bons costumes, nem atente contra a ordem constituída. A comissão

Organizadora reserva-se o direito de vetar o nome e ou sugerir a mudança.

IV – As equipes deverão se inscrever Com a Coordenação da Gincana Professores. Saulo, Geórgia, Fernanda e Emili. Entre os **dia 08 de agosto de 2016 até o dia agosto de 2016, das 08:00h às 21:00h.**

V – Não será permitida a participação de ex-alunos.

VI – O Líder e o Vice-Líder deverão estar presentes no ato da inscrição e entregar a lista digitada, disponível em pendrive e impressa, contendo os dados de cada componente da equipe.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

I – A escolha do Líder e do Vice- Líder da equipe caberá aos participantes da equipe, devendo os mesmos pertencer ao quadro discente do 3º e 1º ou 2º ano (respectivamente) desta Escola e possuir qualidades como: espírito de liderança, capacidade de organização, espírito esportivo e responsabilidade para executar até o fim da Gincana as funções que lhe couberem.

II – As equipes deverão se organizar em torno do Líder e do Vice-Líder, sendo estes responsáveis pelo andamento das tarefas e pela distribuição delas aos componentes de sua equipe.

III – Todos os Líderes e Vice-Líderes deverão portar uma identificação (estampada na camisa da equipe) durante toda a Gincana.

IV – Todos os componentes das equipes deverão usar a camisa na cor definida pela coordenação da gincana durante toda a atividade.

V – A Comissão Julgadora somente dará informações aos Líderes e Vice-Líderes e os questionamentos que houver deverão ser feitos publicamente somente pelos mesmos. A equipe que não obedecer a este critério poderá perder 1000 (mil) pontos na sua pontuação.

VI – Qualquer mudança na equipe só poderá acontecer até 5 (cinco) dias após a sua inscrição.

VII – Cada equipe terá direito a um local para instalar o seu QG (Quartel General). Os QGs serão escolhidos por sorteio, não sendo permitida a troca após a entrega das chaves.

VIII – Os relógios deverão ser acertados pelos Líderes e Vice-Líderes com a Comissão Organizadora. **NENHUM OUTRO RELÓGIO DETERMINARÁ O CONTROLE DO TEMPO.**

IX – Não serão permitidas quaisquer atitudes de má fé, deslealdade, desrespeito e violência entre os componentes das Equipes que venham por ventura a impedir o cumprimento de qualquer tarefa. Caso ocorra, implicará em punição determinada pela Comissão Julgadora, sem direito a recursos e a depender da gravidade da falta ocorrida, a equipe será desclassificada.

X - De hipótese alguma será permitido o uso de qualquer substância psicoativa ou entorpecente, seja a mesma lícita ou ilícita, nos QG, nas dependências da Escola ou no local onde será realizada a gincana e/ou outras atitudes que estejam voltadas para a violência, sendo a equipe imediatamente desclassificada.

XI – Não será permitida a permanência de alunos que não estejam participando da gincana nas dependências da Escola.

XII – Durante as apresentações finais **apenas** serão permitidas a presença dos nossos alunos e dos funcionários.

XIII – As camisas deverão estar padronizadas com a mesmo cor.

XIV – Na abertura da gincana será exigida a presença de todos os componentes da equipe, sob pena de perda de 2.000 (dois mil) pontos.

XV– Durante toda a gincana serão observados por parte da Comissão Julgadora a organização, a animação, o cumprimento das tarefas e a pontualidade de todas as equipes.

CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO DAS TAREFAS

I – A apresentação da tarefa cumprida só poderá ser feita pelo Líder e Vice-Líder que farão o papel de fiscais junto à Comissão Organizadora em local pré-determinado pela Comissão Organizadora.

II – A toda e qualquer tarefa com o tempo determinado para o seu cumprimento, o controle do tempo caberá à Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV – DO JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

I – As equipes terão suas posições divulgadas mediante somatória dos pontos obtidos em cada tarefa.

II – Em cada tarefa, a forma de obtenção dos pontos ocorrerá segundo a tabela classificatória:

1º lugar: 1.000 pontos.

3º lugar: 500 pontos

2º lugar: 700 pontos.

III – Nos casos de empate de classificação na tarefa entre equipes, quando na própria tarefa não for especificado o critério de desempate, esses serão resolvidos através de sorteio, ficando a critério da Comissão Julgadora.

CAPÍTULO V – DOS VENCEDORES E DOS PRÊMIOS

I – Será considerada equipe vencedora aquela que somar maior número de pontos na Classificação Geral, obedecendo ao Capítulo IV deste Regulamento.

II – Para a premiação serão levados em conta apenas os componentes escritos oficialmente, seu Líder e Vice-Líder e o responsável pelo QG.

III – A premiação será definida pela Comissão Organizadora e posteriormente divulgada.

CAPÍTULO VI – DOS PROTESTOS

I – Os problemas surgidos serão encaminhados à Comissão Organizadora que irá decidir sobre o assunto. Havendo suspeita de irregularidade ou desavença, a equipe que se julgar prejudicada deverá encaminhar o seu protesto, por escrito, assinado por no mínimo 10 (dez) componentes da equipe, além do Líder e Vice-Líder, até 30 minutos depois de levantada a situação. Nenhum protesto será aceito verbalmente.

CAPÍTULO VII – DAS COMISSÕES

I – A Comissão Organizadora será integrada por funcionários, professores e Coordenadores da Escola, que deverão organizar toda a Gincana, providenciar a seleção e a redação das tarefas em tempo hábil, estipulando inclusive pontuação e tempo de cumprimento.

II – A Comissão Organizadora nomeará para os trabalhos de acompanhamento da pontuação das equipes uma Comissão de Computação para a administração e computação dos pontos

obtidos pelas equipes, conforme este Regulamento.

III – A Comissão Julgadora será integrada por pessoas devidamente nomeadas pela Comissão Organizadora ao seu próprio critério.

IV – Os membros da Comissão Julgadora não deverão em hipótese alguma comentar com terceiros o resultado de seu julgamento até o término da apresentação, as fichas para computação dos pontos de cada tarefa, bem como o seu valor.

CAPÍTULO VIII – DAS EQUIPES

I – Os Líderes e Vice-Líderes das equipes deverão assinar um documento no ato da inscrição, tomando ciência e obrigando-se a cumprir todos os itens do Regulamento.

II – As equipes que fugirem às regras serão julgadas pela Comissão Organizadora.

III – Os componentes da equipe que cometerem atos de indisciplina serão submetidos à apreciação da Comissão Organizadora, além de responderem disciplinarmente pelos seus atos.

CAPÍTULO IX – DA DISCIPLINA

I – Com a finalidade de atingirmos os objetivos almejados e considerando que a aglomeração de pessoas nos dias da Gincana é muito grande, torna-se necessário prevenir abusos com algumas normas a serem cumpridas pelas equipes e seus componentes, sob pena de perder pontos na contagem geral, caso sejam violados os procedimentos abaixo:

- Não é permitido ingerir bebidas Alcoólicas ou qualquer outro entorpecente. O componente que for encontrado alcoolizado/entorpecido será eliminado da equipe e esta perderá 1.000 (mil) pontos.
- Não será permitida a prática de desordem nas vias públicas e nas dependências do local da Gincana, sendo o componente eliminado da equipe e esta perderá 1000 (mil) pontos.
- **A desclassificação ou perda de pontos estabelecida pela Comissão Julgadora ou Organizadora referente a punição em alguma tarefa não acarretará na mudança da classificação das equipes no cumprimento da mesma. A pontuação ou colocação das outras equipes participantes, portanto, permanece inalterada.**
- As charangas, torcidas e as próprias equipes devem respeitar a apresentação das outras

equipes frente à Comissão Julgadora.

- **Não será tolerado o desrespeito aos integrantes da Comissão Organizadora e Julgadora, fato este que implica na desclassificação da equipe, mesmo após o término da Gincana.**
- Permanece válido durante a 1º Gincana do IF- Baiano Catu, o Regimento Interno desta Escola.

Observação: A perda de pontuação referente aos itens anteriores ficará a critério da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X – OUTRAS DETERMINAÇÕES

I – Os Líderes receberão um exemplar deste Regulamento no ato da inscrição, junto a um Termo de Compromisso onde este, como representante da equipe, aceite e se comprometa a cumprir este Regulamento. Este Termo de Compromisso deverá ser assinado pelo Líder e pelo Vice-Líder e entregue no ato da inscrição. O Regulamento estará disponível no site da Escola.

II – Cabe a Comissão Organizadora decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.